

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 110 /16

O presente projeto de lei nº 137/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, garante a gratuidade do transporte coletivo urbano aos deficientes carentes e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, _____ 28 JUN. 2016



Donizete Simioni

Presidente e Relator



João Farias



Aluisio Braz